



CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA
Rua Getúlio Vargas nº03 CEP. 48.520-000 CNPJ. 04.216.533/0001-66.

PORTARIA Nº 033/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Colocar na ORDEM DO DIA da Sessão Ordinária do dia 10 de Outubro de 2019:

- Parecer nº 010/2019 (CESOSP);
- Projeto de Lei nº 010/2019 (1ª discussão);
- Projeto de Lei nº 011/2019 (1ª discussão).

Publique-se.

Gabinete do Presidente, 08 de Outubro de 2019.

Rômulo Sá Rebelo de Araújo
Presidente